

ALMANAQUE DA CLASSE TRABALHADORA

Um guia para entender, se organizar e lutar



**TRABALHADORAS
E TRABALHADORES,
DE MARACANAÚ,**

UNI-VOS!

A FORÇA DA
EDUCAÇÃO
ESTÁ NA
NOSSA LUTA.

DIRETORIA DO SUPREMA

NIVIA MARQUES **ELZA SALES**
Presidenta Vice-presidenta

VIVIAN KELLY **ANDRÉA CIDÁLIA**
Secretária-geral Sec. de Finanças e Patrimônios

PEDRO HERMANO **VALDILENE ROCHA**
Sec. de Formação e Política Sindical Sec. de Políticas de Gênero

MARINA VIEIRA **DANIEL BENTO**
Sec. da Saúde do Trabalhador Sec. de Imprensa e Comunicação

NEIDE BARROS
Sec. de Assuntos Jurídicos

SUPLENTE DA DIRETORIA

CLÁUDIA REGINA • DEISON WEBERT • NAYARA VIEIRA

CONSELHO FISCAL

JANAINA SANTANA • CRISEILANE MENESES

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

ALCY MARTINS • CÉLIA ALBUQUERQUE • RAFAEL ARAÚJO

EXPEDIENTE:

Texto: **Rafael Mesquita, Nivia Marques e Elza Sales**
Revisão e Direção de Arte: **Germana McGregor**
Projeto gráfico: **Toni Amaral**



INTRODUÇÃO

"A história de toda a sociedade até aqui é a história de lutas de classes." (MARX; ENGELS, 1848)

Este almanaque nasce de uma necessidade simples e urgente: toda trabalhadora e todo trabalhador precisa entender os seus direitos, a sua história e a força da sua própria organização.

Porque ninguém nasce sabendo disso.

E, muitas vezes, fazem de tudo para que a gente não saiba.

Assim como precisamos refletir sobre o nosso lugar na sociedade, compreender que fazemos parte de uma classe e reconhecer que os nossos desafios não são individuais, mas coletivos.

Este material foi pensado para traduzir, de forma simples e direta, o que é a luta das trabalhadoras e dos trabalhadores, como ela começou, como se organiza e por que continua sendo necessária todos os dias.

Aqui, não tem linguagem difícil nem explicações complicadas.

Tem história, exemplos, perguntas que todas e todos já fizeram e respostas que ajudam a entender melhor o nosso lugar no mundo do trabalho.

Porque a verdade é uma só: os direitos que as trabalhadoras e os trabalhadores têm hoje não foram dados. Foram conquistados.

E toda conquista tem uma história de organização, coragem e luta coletiva.

Este almanaque também é um convite.

Um convite para olhar o sindicato de outro jeito.

Para entender que ele não é só uma diretoria, uma sede ou uma estrutura — ele é feito por pessoas.

Por trabalhadoras e trabalhadores como você.

Pessoas que trabalham, que enfrentam dificuldades, que sonham com uma vida melhor e que sabem que, sozinhas e sozinhos, é mais difícil. Mas juntas e juntos, é possível.

Ao longo das próximas páginas, você vai perceber que o sindicato não é algo distante da sua realidade. Ele faz parte dela.

E mais do que isso: ele precisa de você.

Porque, no fim das contas, tem uma coisa que a história ensina — e que este almanaque reafirma:

Só a luta coletiva das trabalhadoras e dos trabalhadores muda a vida.

**Seja bem-vinda, seja bem-vindo.
Este almanaque também é seu.**

POR QUE FALAMOS EM CLASSE TRABALHADORA?

ANTES DE TUDO, PENSE UM POUCO SOBRE A SUA PRÓPRIA VIDA:

- > Você precisa trabalhar para viver?
 - > Seu salário paga suas contas?
 - > Quando os preços sobem, você sente no bolso?
 - > Já precisou lutar por melhores condições de trabalho?
- Se você respondeu "sim", você não está só.
- > Você faz parte da classe trabalhadora.



Mas por que usamos essa expressão?

Chamamos de classe trabalhadora o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores que vivem do seu próprio trabalho — ou seja, que dependem do salário para garantir sua sobrevivência e de suas famílias e não são donos nem donas das estruturas que concentram riqueza e poder, como empresas, terras, máquinas, grandes negócios e o controle dos governos.

Esse conceito não surgiu por acaso. Ele foi desenvolvido ao longo da história por estudiosos que buscavam entender como a sociedade se organiza. Um dos principais nomes foi Karl Marx, que analisou como o trabalho, a produção e a distribuição de riqueza criam desigualdades entre diferentes grupos sociais.

De forma simples, ele mostrou que a sociedade é marcada por divisões: de um lado, quem vive do próprio trabalho; de outro, quem explora esse trabalho, concentra riqueza e poder. Ou seja, em "classes". Mas não é preciso ir longe na teoria para perceber isso.

Basta olhar para a realidade. Enquanto uma pequena parcela concentra riqueza, a grande maioria — as trabalhadoras e os trabalhadores — precisa trabalhar todos os dias para viver. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a maior parte da população brasileira depende do trabalho como principal fonte de renda.

Ou seja: somos muitas e muitos.

ENTÃO POR QUE ISSO IMPORTA?

Porque quando a gente entende que faz parte de uma classe, a gente deixa de achar que os problemas são só individuais.

- > o salário baixo não é só seu
 - > a sobrecarga não é só sua
 - > a dificuldade não é só sua
 - > a retirada de direitos não é só com você
- Esses problemas são coletivos.



E SE OS PROBLEMAS SÃO COLETIVOS, A SOLUÇÃO TAMBÉM PRECISA SER.

É por isso que existe organização.
É por isso que existe sindicato.
É por isso que existe luta.

NO FIM DAS CONTAS, FALAR EM CLASSE TRABALHADORA É FALAR DE ALGO SIMPLES E PODEROSO:

- > saber quem somos
- > entender o que enfrentamos
- > e reconhecer que só juntas e juntos podemos mudar a realidade.



A LUTA SINDICAL NASCEU DA DOR COLETIVA

A organização das trabalhadoras e dos trabalhadores não surgiu por acaso.

Ela nasceu da necessidade.

E, mais do que isso, nasceu da dor.

Antes de existirem sindicatos como conhecemos hoje — que surgiram na Europa, especialmente na Inglaterra, a partir do final do século XVIII e ao longo do século XIX, no contexto da Revolução Industrial — a realidade era extremamente dura: jornadas exaustivas, salários baixos, condições precárias e nenhuma proteção.

As trabalhadoras e os trabalhadores enfrentavam sozinhas e sozinhos a exploração.

E foi justamente essa realidade que começou a mudar tudo.

Com o avanço do capitalismo* e a concentração de riqueza nas mãos de poucos, a vida de quem trabalhava ficou ainda mais difícil. A exploração aumentou — e, com ela, também cresceu a revolta.

Mas a revolta, sozinha, não muda a realidade.

Foi quando surgiu algo novo: a união.

As trabalhadoras e os trabalhadores começaram a perceber que tinham problemas em comum — e que, juntas e juntos, tinham mais força para enfrentá-los.

Foi assim que nasceram as primeiras formas de organização coletiva.

Segundo estudos sobre o movimento sindical, essas organizações surgiram com duas motivações que caminham juntas:

1. a revolta contra a exploração

2. e a necessidade de solidariedade e ajuda mútua

Ou seja: não era só resistência. Era também construção coletiva.

No Brasil, a organização de trabalhadoras e trabalhadores ganha força com as mudanças estruturais no mundo do trabalho, especialmente após o fim da escravização** (1888) e a consolidação do trabalho livre e assalariado, além do aumento dos investimentos na modernização econômica entre a segunda metade do século XIX e o início do século XX. Nesse período, o país passava pelo início do seu processo de industrialização, acompanhado de um projeto mais amplo de modernização da sociedade. Esse projeto defendia o embranquecimento da população por meio do incentivo à imigração europeia e a reconfiguração dos espaços urbanos, e encontrou na República o principal ambiente político para sua implementação. Em meio a condições de trabalho duras e salários miseráveis, começaram a surgir associações, greves e movimentos organizados. Foi nesse contexto que nasceram os primeiros sindicatos.

NÃO COMO INSTITUIÇÕES PRONTAS, MAS COMO RESULTADO DE UM PROCESSO:

- > primeiro, a indignação
- > depois, a união
- > e, por fim, a organização

Os sindicatos surgem, portanto, como uma resposta coletiva à exploração.

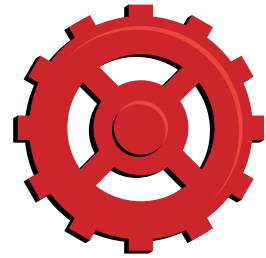
São fruto da luta.

São fruto da necessidade.

E, acima de tudo, são fruto da compreensão de que ninguém conquista direitos sozinho.

Foi assim que a história começou.

E é por isso que ela continua.



O QUE É CAPITALISMO?

Capitalismo é o sistema econômico em que a produção de bens e riquezas é organizada para gerar lucro, e não necessariamente para atender às necessidades das pessoas.

Nesse modelo, a maioria das trabalhadoras e dos trabalhadores precisa vender sua força de trabalho para sobreviver, enquanto uma minoria detém os meios de produção — como empresas, terras e grandes recursos econômicos.

O capitalismo é marcado por uma relação desigual: quem trabalha produz a riqueza, mas nem sempre fica com a maior parte dela (MARX, 2020).

O QUE É ESCRAVIZAÇÃO?

No Brasil, esse processo histórico violento se deu com a escravização primeiro de povos indígenas do território e, em seguida, de pessoas negras sequestradas do continente africano por colonizadores europeus (SCHWARCZ; GOMES, 2018).

A PRIMEIRA GREVE GERAL DO BRASIL COMEÇOU COM MULHERES

Em junho de 1917, em São Paulo, cerca de 400 trabalhadoras e trabalhadores, em sua maioria mulheres, pararam suas atividades no Cotonifício Crespi, no bairro da Mooca. Foram elas que iniciaram um movimento que marcaria a história da classe trabalhadora no país. Essas pessoas enfrentavam jornadas que podiam chegar a até 16 horas diárias, salários baixos e abusos no ambiente de trabalho, incluindo o assédio por parte de chefias. Mas a exploração não terminava quando saíam da fábrica. Sobre as trabalhadoras também recaía o trabalho doméstico. Carregavam, ao mesmo tempo, o peso do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo, uma desigualdade que atravessa a história das relações de trabalho. Diante desse cenário, a paralisação não foi apenas uma reação pontual. Foi uma resposta coletiva a uma vida marcada pela sobrecarga, pela exploração e pela desigualdade. A mobilização rapidamente ultrapassou os muros da fábrica.

Outras trabalhadoras e outros trabalhadores aderiram ao movimento, muitas vezes por solidariedade, ampliando a luta para diferentes setores da economia. Em poucas semanas, a greve tomou a cidade de São Paulo e se espalhou para outras regiões, como Rio de Janeiro e Porto Alegre. Enquanto os lucros das empresas cresciam, quem produzia a riqueza enfrentava o aumento do custo de vida e a intensificação do trabalho. Foram as mulheres, situadas no cruzamento entre exploração econômica e desigualdade de gênero, que estiveram na linha de frente desse processo. A greve se ampliou até atingir dimensão geral e se consolidou como a primeira greve geral do Brasil, resultado da organização coletiva das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>

COMO SURGEM OS SINDICATOS NO BRASIL?

As primeiras formas de organização das trabalhadoras e dos trabalhadores no Brasil não nasceram como sindicatos, tal como conhecemos hoje. No início do século XX, eram associações, ligas operárias e sociedades de ajuda mútua, criadas para enfrentar problemas imediatos do trabalho e garantir alguma proteção coletiva. Essas organizações funcionavam sem reconhecimento legal e, muitas vezes, sob repressão. Ainda assim, foram se consolidando como espaços de articulação, debate e mobilização, reunindo trabalhadoras e trabalhadores por categoria e local de trabalho.

Com o avanço das mobilizações e a ampliação dos conflitos nas cidades, o Estado brasileiro passa a intervir nesse processo. A partir da década de 1930, a organização sindical é incorporada a um modelo legal, que reconhece os sindicatos, mas também define regras para seu funcionamento.

Esse modelo é estruturado e consolidado em 1943, com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estabelece as bases do sistema sindical brasileiro. Entre elas, a existência de um único sindicato por categoria em cada base territorial, a necessidade de registro junto ao Estado e a organização em níveis, como sindicatos, federações e confederações.

Esse processo revela uma característica central do sindicalismo no Brasil: ele se forma a partir da organização das trabalhadoras e dos trabalhadores, mas passa a operar dentro de uma estrutura legal definida pelo Estado.

Assim, os sindicatos no Brasil resultam de dois movimentos que se combinam: a construção coletiva das trabalhadoras e dos trabalhadores e a institucionalização dessa organização em um modelo jurídico específico.

SINDICATO: O QUE DIZEM E O QUE É DE FATO?

"Sindicato é político-partidário"

Dizem isso para deslegitimar a organização coletiva.

Toda ação coletiva envolve política, porque trata de relações de poder e de disputa por direitos — mas isso não significa ser político-partidário. Sindicato é o instrumento das trabalhadoras e dos trabalhadores para enfrentar essas relações no trabalho, negociar direitos e disputar condições dignas.

"Sindicato não faz diferença"

Essa ideia interessa a quem não quer negociação coletiva.

Na prática, salários, jornadas, benefícios e condições de trabalho SÓ são definidos ou influenciados pela atuação sindical.

"Sindicato atrapalha"

Atrapalha quem?
Para quem explora, atrapalha.
Para quem trabalha, organiza,
protege e amplia direitos.

"Sindicato é a direção"

Reduzir o sindicato à direção é
apagar a base.
Sindicato é a organização das
trabalhadoras e dos trabalhadores,
que decidem em assembleia e
constroem coletivamente sua pauta
e sua luta.

"Cada um resolve o seu"

Essa lógica isola e enfraquece.
Sem ação coletiva, a relação de
trabalho é desigual e tende a piorar.

"Eu pago o sindicato pra vocês me defenderem"

Essa ideia trata o sindicato como um
serviço comercial, mas não funciona
assim.

O sindicato é sustentado pela
contribuição coletiva e voluntária da
categoria — não é pagamento por
atendimento, é investimento na
organização de todos.

É essa união que dá força para
negociar direitos, enfrentar abusos e
garantir conquistas que valem para
toda a categoria, inclusive para
quem não contribui.

O que o sindicato é, na prática?

É organização coletiva permanente.
É negociação, mobilização e defesa de direitos.
É a forma que as trabalhadoras e os trabalhadores têm de
equilibrar uma relação que, sozinhos, é desigual.



COMO FUNCIONA A ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO BRASIL?

Uma relação entre dois lados

A organização sindical no Brasil se
estrutura a partir de uma relação
entre dois lados: quem trabalha e
quem emprega.
De um lado, estão as entidades que
representam as trabalhadoras e os
trabalhadores - organizações
sindicais laborais.
Do outro, estão as entidades que
representam empregadores, como
sindicatos patronais, federações e
confederações empresariais, ou
governos, no caso do setor público.
É nessa relação que se dão as
negociações coletivas.

Quem representa quem

As trabalhadoras e os trabalhadores
são representados por seus
sindicatos de base, organizados por
categoria profissional.
Os empregadores são representados
por sindicatos patronais, também
organizados por setor econômico.
Essas entidades se encontram nas
negociações para definir condições
de trabalho, salários e direitos
coletivos.

Como a estrutura é organizada

A organização sindical brasileira segue um modelo definido em lei, com três níveis:

- sindicatos (base da organização, ligados diretamente à categoria);
- federações (reúnem sindicatos de uma mesma área);
- confederações (reúnem federações em nível nacional).

Essa estrutura está prevista na Constituição Federal de 1988 e na Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943.

Princípios do modelo sindical brasileiro

A legislação estabelece regras importantes para essa organização:

- unicidade sindical, que permite apenas um sindicato por categoria em cada base territorial;
- representação por categoria, e não por empresa;
- necessidade de registro sindical

Esses princípios estruturam o funcionamento dos sindicatos no país.

servidores públicos?

No setor público, a lógica é diferente. As servidoras e os servidores também se organizam em sindicatos, mas o outro lado da relação não é um sindicato patronal.

É o próprio Estado.

No caso da educação municipal de Maracanaú, por exemplo, o sindicato negocia diretamente com a prefeitura.

Isso significa que não há uma entidade patronal intermediária. A negociação é feita com o governo, que é, ao mesmo tempo, empregador e responsável pelas políticas públicas.

O que isso significa na prática?

A organização sindical define como as trabalhadoras e os trabalhadores se representam, como negociam e como constroem suas lutas.

Entender essa estrutura é fundamental para saber onde o sindicato atua, com quem negocia e como os direitos são construídos.

Não é informal. Não é improvisado. É um sistema organizado por lei e pela ação coletiva.

QUEM NOS REPRESENTA?

Em nível sindical: o Suprema

O Suprema é o sindicato que representa diretamente as trabalhadoras e os trabalhadores da educação municipal de Maracanaú.

Como outros sindicatos do serviço público municipal, ele surge no contexto da redemocratização do Brasil, quando a Constituição de 1988 reconheceu o direito de organização sindical das servidoras e dos servidores públicos. É nesse período que diversas categorias passam a se organizar de forma mais estruturada nos municípios. Fundado em 1990, o Suprema nasce justamente nesse movimento de fortalecimento da organização coletiva no serviço público.

Na prática, é o Suprema que organiza a base, convoca assembleias, constrói a pauta da categoria e negocia diretamente com a prefeitura. É o espaço mais próximo da realidade das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Em nível federativo: a Fetamce

A Federação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (Fetamce) foi fundada em 1990, reunindo sindicatos municipais de servidoras e servidores que vinham se estruturando após a Constituição de 1988.

Sua criação responde à necessidade de articular as lutas em nível estadual, unificando pautas entre diferentes municípios e fortalecendo a atuação dos sindicatos de base.

A Fetamce atua organizando mobilizações estaduais, apoiando juridicamente e politicamente os sindicatos e incidindo sobre os direitos das funcionárias e funcionários das prefeituras do Ceará.

Em nível confederativo: a Confetam

A Confederação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Confetam/CUT) foi fundada em 2000, resultado de um processo de organização nacional iniciado na década de 1990, com o crescimento do sindicalismo no setor público municipal.

Ela reúne federações estaduais de todo o país e tem como função articular a luta das servidoras e dos servidores municipais em nível nacional, organizando campanhas, atuando junto ao Congresso Nacional e defendendo políticas públicas voltadas ao serviço público.

Sua criação marca a consolidação de uma representação nacional específica para o conjunto das trabalhadoras e dos trabalhadores municipais.

Em nível de central: a CUT

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) foi fundada em 1983, no contexto das grandes mobilizações do final da ditadura militar, especialmente das greves do ABC paulista.

A CUT nasce como uma central sindical classista, com o objetivo de unificar a luta das trabalhadoras e dos trabalhadores em todo o país, defendendo direitos, democracia e autonomia sindical.

Hoje, articula sindicatos de diferentes categorias e atua em nível nacional na defesa da classe trabalhadora, dialogando com o Estado e organizando mobilizações amplas.

Como essa estrutura se conecta?

O Suprema organiza a base em Maracanaú.

A Fetamce articula os sindicatos no Ceará.

A Confetam organiza a categoria em nível nacional.

A CUT conecta essa luta com o conjunto da classe trabalhadora.

Cada uma dessas entidades nasce de processos históricos concretos e cumpre um papel específico na construção da organização coletiva.

É assim que a luta local se transforma em força organizada em todo o país.

QUEM SUSTENTA A ESTRUTURA SINDICAL?

A sustentação do sindicato

O sindicato é mantido pelas próprias trabalhadoras e pelos próprios trabalhadores.

A principal forma dessa sustentação é a mensalidade paga por quem é filiado. É essa contribuição que garante o funcionamento contínuo da entidade e sua capacidade de atuação.

Por que essa contribuição é essencial A mensalidade garante:

- funcionamento regular do sindicato
- autonomia para atuar sem depender de governo ou empregador
- continuidade das ações ao longo do tempo

Mais do que um valor financeiro, ela expressa o vínculo da trabalhadora e do trabalhador com sua organização coletiva.

Outras formas de contribuição

Além da mensalidade, existem outras contribuições previstas na legislação e nas decisões da categoria:

Contribuição assistencial: Pode ser definida em assembleia, geralmente vinculada a acordos ou convenções coletivas.

Contribuição sindical: Prevista na legislação trabalhista, com regras específicas para sua cobrança.

Para que servem esses recursos

Os recursos arrecadados permitem:

- manter a estrutura do sindicato
- garantir assessoria jurídica
- organizar assembleias e mobilizações
- conduzir negociações coletivas
- promover formação e informação da categoria

O que isso significa?

Sem sustentação, não há organização.

E sem organização, cada trabalhadora e cada trabalhador enfrenta sozinho uma relação que é desigual.

Sustentar o sindicato é sustentar a própria capacidade de lutar por direitos.



COMO SE ORGANIZA A NOSSA LUTA SUPREMA?

O Sindicato Unificado das e dos Profissionais em Educação no Município de Maracanaú é dirigido por uma diretoria eleita pela categoria para um mandato, que atualmente, é de três anos. Essa direção conduz a luta, organiza as negociações e representa as trabalhadoras e os trabalhadores.

Mas o sindicato não se sustenta só na direção.

> Ele se organiza a partir da base.



O Conselho de Representantes de Base

Em cada escola e local de trabalho, a categoria eleje:

- **um(a) representante titular**
- **um(a) representante suplente**

Essas pessoas formam o Conselho de Representantes de Base.

São elas que conectam o sindicato com o cotidiano da educação em Maracanaú.

> Na prática, essa estrutura funciona assim:

DIREÇÃO **REPRESENTANTES** **BASE**

É essa rede que garante que o sindicato não se afaste da realidade.



Representante de base: onde a luta começa

O representante de base é quem faz o sindicato acontecer no local de trabalho.

É quem:

- **escuta a categoria**
- **leva as demandas ao sindicato**
- **mobiliza para assembleias e lutas**

> É o elo direto entre a direção e as trabalhadoras e os trabalhadores. Sem essa presença, não há organização real.

Por que isso é fundamental?

A luta não começa na direção.

> Ela começa na base.

É no local de trabalho que surgem os problemas, a indignação e a necessidade de mudança.

O representante transforma isso em organização.

E a organização transforma em luta.

> Quanto mais forte essa rede, mais força tem a categoria.

COMO PARTICIPAR DO SINDICATO?

Assembleia

É o principal espaço de decisão. É onde as trabalhadoras e os trabalhadores debatem, votam e definem os rumos da luta.
> Participar é decidir coletivamente.

Propor pauta

As demandas não surgem do nada. Elas vêm da base.
> Você pode levar problemas e propostas por meio do representante ou diretamente ao sindicato.

Sindicalização

Ser sindicalizado é fazer parte da organização.
> É isso que garante força, sustentação e representatividade.

Denunciar problemas

Assédio, sobrecarga, irregularidades.
> O sindicato atua a partir das denúncias da base.
Sem informação, não há ação.

POR QUE SÓ A LUTA MUDA A VIDA?

A luta como motor da realidade

O direito é fruto da força coletiva. Para o sistema — formado por grandes grupos econômicos, bancos e governos que atuam como gerentes do capital — a servidora pública e o servidor público são vistos apenas como "gasto fiscal" a ser cortado.

Para a sociedade, é exatamente o contrário: são essas trabalhadoras e trabalhadores que garantem a saúde, a educação e o acolhimento. Essa contradição não se resolve sozinha.

Ela só se resolve com ação coletiva. Sem o Sindicato, o caminho é um só: desmonte do serviço público e precarização da vida de quem serve ao povo.

1. A verdade dos dados

Onde o sindicato recua, a desigualdade avança. Dados do FMI (Fundo Monetário Internacional) e da OCDE

(Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) confirmam: desde a década de 1980, a erosão da força sindical é um dos principais motores da concentração de riqueza no topo 1%.

Quando o sindicato enfraquece, a desigualdade cresce.

Nos Estados Unidos (1979–2017), a produtividade aumentou 189%, mas o salário real subiu apenas 11,5%. Ou seja: quem trabalha produz mais, mas não fica com essa riqueza.

No Brasil, o DIEESE mostra o contrário quando há organização: em 2023, mais de 80% das categorias com sindicatos fortes conquistaram aumento real acima da inflação.

> No serviço público, a lógica é a mesma:

sem luta sindical, o congelamento salarial vira regra — sempre justificado pelo "ajuste fiscal", enquanto isenções para grandes empresas seguem intocadas.

2. A armadilha do "empreendedorismo" e da privatização

A modernidade tenta substituir direitos por discurso. Fala-se em "colaborador" ou "servidor-parceiro", mas a realidade é outra.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao estudar a chamada "gig economy" (uberização), mostra o resultado da ausência de proteção: jornadas de até 14 horas e nenhuma garantia previdenciária.

No serviço público municipal, essa lógica aparece de forma concreta:

- terceirização
- organizações sociais (OSs)
- contratos precários

O que acontece?

O servidor de carreira é substituído.

O recurso público vira lucro privado.

O serviço perde qualidade.

> A verdade é simples:

só a luta pela estabilidade e pelo concurso público garante que o servidor possa dizer "não" a ordens ilegais e a práticas políticas de balcão.

3. Segurança e saúde

Mais que salário: luta pela vida

No serviço público municipal, o "chão de fábrica" é a unidade de saúde, a escola e o pátio de obras.

É lá que a vida acontece — e também onde o risco aparece.

Estudos mostram que locais com atuação sindical ativa registram até 40% menos acidentes e doenças ocupacionais.

Sem sindicato, o ambiente se deteriora.

> E há algo ainda mais grave: o assédio moral.

Sem o Sindicato como proteção, o autoritarismo de gestores de ocasião adoece o servidor.

A luta sindical impõe limites.

Ela impede que a repartição vire extensão de interesses políticos ou comitê eleitoral.

4. O efeito social

O sindicato defende a cidade

A luta do servidor não é corporativa.

Ela é social.

Pesquisas mostram que países com maior sindicalização têm sistemas de saúde, educação e proteção social mais fortes.

Isso não é coincidência. É resultado de organização.

> O sindicato é uma barreira:

- contra o autoritarismo gerencial
- contra a precarização
- contra o desmonte dos serviços públicos

Sem ele, o servidor fica à mercê do governante da vez.

> E mais:

Defender a servidora e o servidor é defender o serviço público.

Quando lutamos por condições de trabalho, estamos lutando para que:

- a escola tenha merenda
- o posto de saúde tenha insumos
- a cidade funcione

Organizar para não sucumbir

Onde não há organização, há exploração.

Onde não há luta, há perda de direitos.

A história não deixa dúvida: nenhum direito caiu do céu.

Todos foram conquistados.

A vida só muda quando quem trabalha decide que também vai decidir os rumos da sua própria vida.



**A SUA VOZ ISOLADA
É UM DESABAFO.
A NOSSA VOZ UNIDA
É UMA FORÇA QUE
MUDA A REALIDADE.**

AS GRANDES LUTAS DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL

A história do movimento sindical no Brasil é marcada por lutas concretas que transformaram a vida das trabalhadoras e dos trabalhadores. Cada direito conquistado nasceu de mobilização, greve e organização coletiva.



1. Redução da jornada de trabalho

No início da industrialização, jornadas chegavam a 14 ou 16 horas diárias. A luta sindical garantiu a limitação atual: 8 horas por dia e 44 semanais, prevista na Constituição.

Conquista: **jornada limitada**
Reivindicação permanente: 40 horas semanais sem redução salarial

2. Salário digno e valorização

O salário mínimo foi instituído em 1940, mas sua valorização real só avançou com pressão sindical, especialmente a partir dos anos 2000.

Conquista: **política de valorização do salário mínimo**
Reivindicação permanente: aumento real e valorização das carreiras

3. Direitos trabalhistas e proteção social

Antes da CLT (1943), não havia garantias mínimas. A organização da classe trabalhadora foi decisiva para conquistar direitos como férias, descanso semanal e limites de jornada.

Conquista: **CLT e ampliação de direitos**
Reivindicação permanente: impedir retrocessos e ampliar a proteção social

4. Previdência pública e aposentadoria

O sistema previdenciário foi construído ao longo do século XX e ampliado com a Constituição de 1988. Os sindicatos seguem centrais na sua defesa.

Conquista: **sistema público de previdência**
Reivindicação permanente: aposentadoria digna e acesso universal

5. Direito à organização sindical

A organização sindical foi reprimida por décadas, especialmente na ditadura (1964–1985). A Constituição de 1988 garantiu liberdade sindical e direito de greve.

Conquista: **liberdade de organização e greve**
Reivindicação permanente: fortalecer sindicatos e negociação coletiva

6. Igualdade e combate às discriminações

Mulheres e população negra seguem enfrentando desigualdades — mulheres recebem cerca de 20% a menos, especialmente as negras. A pressão social garantiu avanços legais, como a Lei nº 14.611/2023 (igualdade salarial) e a ampliação das cotas no serviço público (até 30%, em 2025).

Conquista: **leis contra desigualdade salarial e ampliação do acesso**
Reivindicação permanente:
igualdade real de renda, acesso e permanência

7. Serviços públicos e valorização do funcionalismo

No serviço público, conquistas como o piso do magistério (Lei nº 11.738/2008) e da enfermagem (Lei nº 14.434/2022) resultam de mobilização coletiva. Também são fruto dessa luta os concursos públicos e planos de carreira.

Conquista: **pisos salariais, carreiras e concursos**
Reivindicação permanente:
valorização profissional e defesa dos serviços públicos

E no nível local? As lutas do Supremo em Maracanaú:

Assim como no cenário nacional, temos muitos exemplos de conquistas trabalhistas em Maracanaú, que também são resultado de organização e luta coletiva.

1. Auxílio alimentação

A garantia do auxílio alimentação foi conquistada a partir da mobilização da categoria junto à gestão municipal.

Conquista: **implementação do auxílio alimentação**
Reivindicação permanente:
valorização e reajuste do benefício

2. Piso nacional do magistério

A implementação do piso nacional no município foi resultado de pressão sindical para garantir o cumprimento da lei.

Conquista: **aplicação do piso nacional**
Reivindicação permanente:
cumprimento integral e atualização anual

3. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)

A criação do PCCR estruturou a carreira do magistério e garantiu direitos de progressão e valorização profissional diversos como nunca antes na história da categoria.

Conquista: **implementação do PCCR**
Reivindicação permanente:
aperfeiçoamento da carreira e cumprimento integral

4. Estatuto do Magistério

O Estatuto do Magistério consolidou direitos específicos da categoria e organizou as regras da profissão no município.

Conquista: **instituição do Estatuto**
Reivindicação permanente:
atualização e defesa dos direitos

O que une todas essas lutas?

Nenhuma conquista foi espontânea. Todas resultam da organização coletiva.

A história é clara:
onde há luta coletiva, há conquista.
onde não há organização, prevalece a retirada de direitos.

GREVE: O INSTRUMENTO DA LUTA

Greve não é bagunça.

> É um direito garantido pela Constituição Federal de 1988.
É a paralisação coletiva do trabalho quando não há acordo ou quando direitos estão sendo negados.
Quando acontece?

- quando a negociação não avança
- quando há retirada de direitos
- quando a categoria decide coletivamente

Por que funciona?

Porque atinge o funcionamento do sistema.
> Sem o trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores, nada funciona.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA: ONDE A LUTA VIRA DIREITO

É o processo em que o sindicato representa a categoria para negociar com o empregador (no caso, o governo).

Campanha salarial

É o período em que a categoria organiza suas reivindicações.
> Salário, condições de trabalho, carreira.

Construção da pauta

A pauta nasce na base.
> É debatida e aprovada em assembleia.

Mesa de negociação

É onde sindicato e governo se encontram para negociar.
> O resultado depende da força da mobilização.

O que liga tudo isso?

Nada disso funciona sozinho.
> Participação + organização + mobilização = conquista

SEM PARTICIPAÇÃO, NÃO HÁ PRESSÃO.
SEM PRESSÃO, NÃO HÁ AVANÇO.

LÍDERES SINDICAIS QUE FIZERAM HISTÓRIA

A história do sindicalismo brasileiro foi construída por trabalhadoras e trabalhadores que organizaram greves, enfrentaram repressões, desafiaram patrões e governos e ajudaram a transformar reivindicações em direitos.

Edgard Leuenroth (1881–1968)

Jornalista, tipógrafo e militante operário, foi uma das principais referências do sindicalismo anarquista no Brasil. Atuou na organização das lutas operárias do início do século XX, com destaque para a greve geral de 1917.

José Martinez (1896–1917)

Operário sapateiro. Sua morte durante a repressão policial em São Paulo se tornou símbolo da greve geral de 1917 e da violência contra a classe trabalhadora.

Margarida Maria Alves (1933–1983)

Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB). Lutou por direitos básicos no campo e foi assassinada por sua atuação sindical.

Chico Mendes (1944–1988)

Seringueiro e dirigente sindical. Organizou trabalhadores da floresta e articulou a luta por direitos e território. Foi assassinado por sua atuação.

Santo Dias da Silva (1942–1979)

Metalúrgico e liderança operária. Foi assassinado durante repressão policial, tornando-se símbolo da luta sindical contra a ditadura.

José Ibrahim (1946–2013)

Metalúrgico e liderança das greves de Osasco em 1968. Atuou na resistência operária contra a ditadura militar.

Luiz Gushiken (1950–2013)

Bancário e dirigente sindical. Atuou na organização dos trabalhadores do sistema financeiro e na construção do novo sindicalismo.

Kjeld Jakobsen (1955–2020)

Eletricitário e dirigente sindical. Teve papel importante na estruturação e consolidação da CUT.

Wagner Gomes (1957–2021)

Metroviário e dirigente sindical. Liderança do sindicalismo contemporâneo, com atuação na organização da categoria e na luta urbana.

João Antônio Felício (1950–2020)

Professor e dirigente sindical. Referência na organização sindical da educação e na articulação nacional da categoria.

Rosa da Fonseca (1949–2022)

Professora e dirigente sindical da educação. Liderança histórica no Ceará, ex-presidenta do Sindiute e primeira mulher a presidir a CUT Ceará, marcou a participação das mulheres na direção do movimento sindical.

Maria Sallas Dib (1927–2018)

Tecelã e sindicalista. Representa a presença das mulheres operárias na construção da luta sindical no Brasil.

Nair Maria de Jesus Goulart (1951–2016)

Metalúrgica e dirigente sindical. Atuou na organização da categoria e na ampliação da presença feminina no sindicalismo.

Luiz Inácio Lula da Silva

Metalúrgico e liderança das greves do ABC no final dos anos 1970. Foi uma das figuras centrais do chamado novo sindicalismo, que reorganizou a luta sindical no Brasil, e se tornou o primeiro operário a se tornar presidente da República brasileira.

Lideranças do Suprema que fizeram história em Maracanaú

A história do Suprema também é construída por lideranças que organizaram a categoria, enfrentaram a gestão municipal e garantiram conquistas concretas para as trabalhadoras e os trabalhadores da educação.

Vilani Oliveira

Professora e dirigente sindical. Foi presidenta do Suprema e também presidenta da Confetam. Teve papel central na organização da categoria em momentos decisivos de luta, especialmente na defesa da implementação do piso nacional do magistério, na consolidação do PCCR e na ampliação de direitos das servidoras e dos servidores municipais.

Joana Ferreira

Professora e dirigente sindical. Foi presidenta do Suprema e se destacou por enfrentar diferentes gestões municipais para garantir reajustes salariais, o cumprimento do piso nacional e a ampliação de direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores da educação em Maracanaú.

GLOSSÁRIO SINDICAL

TERMO	O QUE SIGNIFICA
Acordo coletivo de trabalho (ACT)	Instrumento firmado entre sindicato e um empregador específico (ou governo), que define regras para um grupo de trabalhadores.
Convenção coletiva de trabalho (CCT)	Acordo firmado entre sindicatos de trabalhadores e empregadores, válido para toda a categoria.
Dissídio coletivo	Ação levada à Justiça do Trabalho quando não há acordo na negociação.
Data-base	Período do ano em que a categoria negocia reajustes e direitos.
Ganho real	Aumento salarial acima da inflação.
Reposição inflacionária	Reajuste para recuperar perdas causadas pela inflação.
Piso salarial	Valor mínimo que uma categoria deve receber por lei ou negociação.

Plano de cargos, carreiras e salários (PCCS)	Estrutura que organiza funções, progressão e remuneração no serviço público.
Progressão funcional	Avanço na carreira por tempo, avaliação ou qualificação.
Promoção	Mudança de cargo ou nível com aumento de responsabilidade e salário.
Paridade	Garantia de que aposentadas e aposentados recebam os mesmos reajustes dos ativos.
Estabilidade	Garantia de permanência no cargo público após estágio probatório, salvo exceções legais.
Concurso público	Forma de ingresso no serviço público baseada em seleção pública.
Precarização do trabalho	Perda de direitos, aumento da instabilidade e piora das condições de trabalho.
Terceirização	Contratação de empresa para executar atividades que poderiam ser feitas por servidores ou trabalhadores diretos.
Pejotização	Contratação como pessoa jurídica para evitar vínculo empregatício.

Assédio moral	Conduta repetida que humilha ou constrange o trabalhador.
Assédio institucional	Práticas de gestão que pressionam e desvalorizam coletivamente trabalhadores.
Jornada de trabalho	Organização do tempo diário, semanal ou mensal de trabalho.
Licença remunerada	Afastamento do trabalho com manutenção do salário (ex: saúde, maternidade).
Afastamento	Período em que o trabalhador se ausenta do trabalho por motivo legal.
Pauta de reivindicações	Documento com as demandas da categoria.
Mobilização	Ações organizadas para pressionar por direitos.
Paralisação	Interrupção temporária das atividades como forma de protesto.

Como manter a unidade em tempos de mudança?

O movimento sindical vive um novo momento. Os desafios continuam, mas as formas de trabalhar, se comunicar e se organizar mudaram. Isso exige que o sindicato também se adapte, sem perder sua essência: organizar a luta coletiva.

1. A fragmentação da categoria

No serviço público municipal, convivem diferentes vínculos de trabalho:

- **servidoras e servidores efetivos**
- **contratadas e contratados**
- **trabalhadoras e trabalhadores terceirizados**

Com salários e direitos distintos.
> Isso não é por acaso. Essa divisão é uma decisão patronal que enfraquece a organização coletiva e dificulta a construção de unidade.
> O papel do sindicato é conectar essas realidades e afirmar um princípio fundamental: quando um direito é reduzido para um grupo, toda a categoria fica ameaçada.

2. Renovação e representatividade

A categoria muda, e o sindicato precisa acompanhar essa mudança. É fundamental ampliar a participação de novas trabalhadoras e novos trabalhadores, fortalecer a presença das mulheres — que são maioria na educação — e garantir que a direção e os espaços de decisão reflitam essa realidade.
> Sindicato forte é sindicato representativo.

3. Mais que salário: disputa de projeto

A luta sindical não se resume a reajuste. Ela envolve:

- **condições de trabalho**
 - **qualidade do serviço público**
 - **direito da população**
- > **Defender a servidora e o servidor é defender a educação pública.**

O que está em disputa é o modelo de serviço que a cidade oferece.

4. Aposentadas, aposentados e futuro da categoria

A luta não termina com a aposentadoria. É papel do sindicato:

- **defender a paridade**
 - **proteger a previdência**
 - **garantir direitos de quem já contribuiu uma vida inteira**
- E também olhar para o futuro:**
- **defender concursos públicos**
 - **combater a substituição por vínculos precários**

O que isso tudo mostra?

Os desafios mudaram, mas a necessidade de organização continua.
> O sindicato de hoje precisa ser presença no local de trabalho, mas também conexão permanente entre as trabalhadoras e os trabalhadores. Uma certeza permanece: Se o sistema tenta dividir e isolar, a resposta da categoria precisa ser organização, unidade e participação. Porque é assim que a luta continua — e se fortalece.

E VOCÊ? ONDE ESTÁ NA LUTA?

CHECKLIST: VOCÊ PARTICIPA DO SEU SINDICATO? MARQUE O QUE JÁ FAZ:



- JÁ PARTICIPEI DE UMA ASSEMBLEIA**
- JÁ LI OU ACOMPANHEI UMA PAUTA DA CATEGORIA**
- SEI QUEM É O REPRESENTANTE DO MEU LOCAL DE TRABALHO**
- JÁ PROCUREI O SINDICATO PARA TIRAR DÚVIDAS OU DENUNCIAR PROBLEMAS**
- ESTOU SINDICALIZADA OU SINDICALIZADO**
- JÁ PARTICIPEI DE MOBILIZAÇÃO OU PARALISAÇÃO**
- CONVERSO COM COLEGAS SOBRE DIREITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO**



> QUANTO MAIS ITENS VOCÊ MARCOU, MAIS PRÓXIMO VOCÊ ESTÁ DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA

E AGORA?

Se você chegou até aqui, já entendeu algo fundamental:

Nenhum direito que você tem hoje nasceu do acaso.
nenhuma conquista veio sem organização.
Nenhuma mudança aconteceu sem luta.
A história da classe trabalhadora não é passado.
Ela está acontecendo agora.
Ela está na sua escola.
No seu local de trabalho.
Na sua rotina.
Nos desafios que você enfrenta todos os dias.
E ela também está nas escolhas que você faz.
Ficar de fora ou participar.
Reclamar sozinho ou construir coletivamente.
Aceitar ou se organizar.
O sindicato não é algo distante.
Ele não é um prédio.
Não é só uma diretoria.
Não é uma estrutura separada da sua vida.
> O sindicato é a própria organização das trabalhadoras e dos trabalhadores.
E ele só existe de verdade quando a base participa.

Quando as trabalhadoras e os trabalhadores:

- Se sindicalizam
- Participam das assembleias
- Constroem a pauta
- Se mobilizam

É assim que a força coletiva se constrói.
É assim que a realidade muda.
Porque a verdade é simples:
sem organização, não há conquista.
sem participação, não há força.
sem luta, não há direito.

> A sua voz sozinha pode até ser ouvida.
Mas é a voz coletiva que transforma.
Agora, a decisão é sua.
Participar ou não participar.
Se organizar ou não se organizar.
Mas uma coisa a história já mostrou:
quando a classe trabalhadora se une,
ela muda a vida.

**E ESSA HISTÓRIA
CONTINUA COM VOCÊ.**



NO FIM, O QUE NOS MOVE É A LUTA COLETIVA:

Inspirados na obra de Marx e Engels e pensando nos desafios do presente, reafirmamos:

Não precisamos esconder o que queremos: uma vida mais justa, com dignidade, respeito e direitos para todas e todos.

Nada disso vem sozinho. Não é utopia.

É na união, na organização e na consciência coletiva que nasce a força para revolucionar a realidade.

Quando as trabalhadoras e os trabalhadores se reconhecem como parte de uma mesma luta, deixam de carregar seus problemas sozinhos e passam a construir caminhos em conjunto.

Há muito a transformar —

e há um mundo mais justo a esperar, com as nossas próprias mãos.

Assim como afirmava o Manifesto do Partido Comunista, publicado originalmente em **1848**, seguimos dizendo:

"Proletários de todos os países, uni-vos!" (MARX; ENGELS, 1848)

REFERÊNCIAS:

Este almanaque foi construído com base em estudos, dados institucionais e pesquisas reconhecidas sobre trabalho, sindicalismo e organização da classe trabalhadora.

História do movimento sindical e greves no Brasil:

- BBC Brasil. 1ª greve geral do país, em 1917, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias.
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>
- Arquivo Edgar Leuenroth (Unicamp) – Acervo sobre movimento operário brasileiro
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
<https://www.dieese.org.br>

Organização sindical e legislação:

- Brasil. Constituição Federal de 1988
- Brasil. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-Lei nº 5.452/1943
- CUT – Central Única dos Trabalhadores
<https://www.cut.org.br>
- DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
<https://www.diap.org.br>

Dados sobre desigualdade, trabalho e economia:

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<https://www.ibge.gov.br>
- FMI – Fundo Monetário Internacional
<https://www.imf.org>
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<https://www.oecd.org>
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
<https://www.ilo.org>

Serviço público e direitos trabalhistas:

- Lei nº 11.738/2008 – Piso salarial do magistério
- Lei nº 14.434/2022 – Piso da enfermagem
- Lei nº 14.611/2023 – Igualdade salarial entre mulheres e homens
- Governo Federal – Informações sobre políticas públicas e trabalho
<https://www.gov.br>

Entidades sindicais citadas:

- FETAMCE – Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Ceará
<https://www.fetamce.org.br>
- CONFETAM/CUT – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal
<https://www.confetam.org.br>
- CUT Ceará
<https://ce.cut.org.br>

Bibliografia:

- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Lisboa: Editorial Avante!, 1997.



Rua Manoel Pereira, 191, Centro

 (85) 3371.2136  (85) 98546.7290